



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 154/2024/SGP - Manaus, 17 de abril de 2024

Designa, excepcionalmente, o servidor **Luciano da Silva Brito**, para executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da vara do Trabalho de Humaitá/AM, até 16/07/2024 **ou até ulterior deliberação**.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Informação nº 031/2024/SECJAD/PRES/TRT11 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativa - SECJAD;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 20967/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, até 16/07/2024 **ou até ulterior deliberação**, o servidor **Luciano da Silva Brito**, matrícula 112129, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá/AM.

Art. 2º Ratificar os atos praticados, indispensáveis à Justiça do Trabalho, pelo servidor Luciano da Silva Brito como Oficial de Justiça Ad hoc, até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência